PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA REFERENTE AO TRECHO CORRESPONDENTE À NOVA MOAÇARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO ao trecho correspondente à Nova Moaçara, caracterizado por 6,34 km de extensão, que ligam a cidade desde a BR 163 (Rodovia Santarém-Cuiabá) à PA 457 (Rodovia Everaldo Martins), neste Município de Santarém, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão santareno.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na date de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.02.06 15:14:56 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que dispõe sobre a denominação de via pública referente ao trecho correspondente à Nova Moaçara, que passa a ser denominado de Avenida Elias Ribeiro Pinto.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente projeto de Lei visa atribuir ao trecho correspondente à Nova Moaçara, caracterizado por 6,34 km de extensão, ligando a cidade de ponta a ponta, da BR 163 (Rodovia Santarém-Cuiabá) à PA 457 (Rodovia Everaldo Martins), que dá acesso à Vila Balneária de Alter do Chão, às comunidades rurais da região do Eixo Forte e, também, ao Aeroporto Internacional Maestro Wilson Fonseca, de AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO em homenagem aos grandes feitos executados no Município de Santarém, em memória a sua forte e perspicaz personalidade.

Elias Ribeiro Pinto começou a trabalhar aos seis anos, carregando sacos com sementes de algodão na cabeça, no interior do Ceará. Seus pais eram de lá, mas viveram a secular migração dos arigós. Primeiro no Acará, terra dos bravos da cabanagem, depois em Santarém, onde, vencendo preconceitos e regras da probabilidade, abriu caminhos hostis para fazer história.

Presidiu a congregação mariana de Santarém, com apoio total do bispo alemão. Em seguida, seria redator e chefe da redação do jornal mais antigo da terra, O Jornal de Santarém. E fundaria o seu, o Baixo Amazonas, certamente o melhor da época (como texto e produto gráfico). Foi secretário municipal de Aderbal Caetano Correa, da elite mocoronga.

Elegeu-se deputado estadual com a sexta maior votação da legislatura. Participou da construção da maior indústria do interior da Amazônia, na década de 1950, a Tecejuta. Integrou uma das comissões de planejamento (a do comércio) da

SPVEA (antecessora da Sudam). Disputou por duas vezes a prefeitura de Santarém, tendo sido consagrado eleito na terceira disputa eleitoral, no ano de 1967.

Afastado do cargo apenas nove meses depois de assumi-lo, conseguiu a adesão de Haroldo Veloso, brigadeiro (da reserva) e deputado federal (pelo partido dos militares, a Arena), num movimento para retomar o mandato que o povo lhe conferiu (com 65% dos votos válidos). O governador mandou para Santarém 150 homens da Polícia Militar, comandados por um policial extremamente violento, o delegado Lauro Viana.

Elias Ribeiro Pinto faleceu aos 60 anos, em dezembro do ano de 1985.

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atente aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Aproveitamos a oportunidade para extremar a V. Excelência os protestos da mais alta estima e consideração.

Santarém, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém